

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE
USO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE
GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS - GCI**

COHAB - CAMPINAS	
REGISTRO DE CONTRATO	
NÚMERO	ANO
3586	23

PROCESSO INTERNO: SEI COHAB 2019.00002548-21

CLIS/ADITAMENTOS: 1º ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO GCI - ELÓGICA - 2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005-20.doc

Pelo presente instrumento, de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta cidade, à Av. Prefeito Faria Lima nº 10, Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.871/0001-08, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. Arly de Lara Romêo e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, Sr. Luís Mokiti Yabiku, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.376.753/0001-12, com sede na cidade de Recife, à Rua Domingos José Martins, nº 75, Edifício Centro de Excelência em Tecnologia de Software do Recife - SOFTEX, representada neste ato por seu Diretor Geral e Comercial, Sr. Severino Manoel de Oliveira Filho e por seu Diretor de Suporte e Implantação, Sr. Marcondes de Moraes Simões, abaixo-assinados, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, estão justas e acertadas para celebrarem o presente instrumento nas seguintes condições:

Pelo **Contrato de Licença de Uso e os Serviços de Manutenção do Sistema Informatizado de Gerenciamento de Créditos Imobiliários - GCI**, firmado entre as mesmas partes supra referidas, em 01/04/2021, em decorrência do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 005/20**, a **CONTRATANTE** contratou a **CONTRATADA** para a prestação dos serviços objetivados no citado contrato, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes.

Como o objeto do contrato supra referido é a prestação contínua de serviços, que não pode sofrer solução de continuidade e, conforme previsto na cláusula segunda do contrato, com respaldo legal no artigo 172 do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da COHAB/CAMPINAS e do artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016, **vêm às partes, de comum acordo e por este instrumento, ADITAR o contrato aqui objetivado para constar o seguinte:**

O prazo de vigência do contrato ora ADITADO, fica prorrogado por mais **12 (doze) meses, iniciando-se essa prorrogação em 02 de abril de 2023, para terminar em 01 de abril de 2024.**

Durante o período integral desta prorrogação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA**, o valor unitário de **R\$ 0,92 (noventa e dois centavos de real)**, por **CONTRATO ATIVO** e o valor unitário de **R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos de real)**, por **CONTRATO INATIVO**.

ELIANE M. ARCA
OAB/SP 352.164
DIRETORIA JURÍDICA
COHAB/CP

Esclareça-se que os valores acima foram reajustados pelo índice IPC-FIPE em 6,7062%, em conformidade com o previsto na Cláusula Quinta do Contrato ora Aditado.

Assim, com base nas quantidades de **8.295 Contratos Ativos e 73.243 Contratos Inativos** apurados no mês de fevereiro/2023, fica estimado para o período desta prorrogação o **valor mensal de R\$ 40.590,75 (quarenta mil, quinhentos e noventa reais e setenta e cinco centavos)**, perfazendo o valor total anual estimado de R\$ 487.089,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e oitenta e nove reais).

Com este **ADITAMENTO**, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

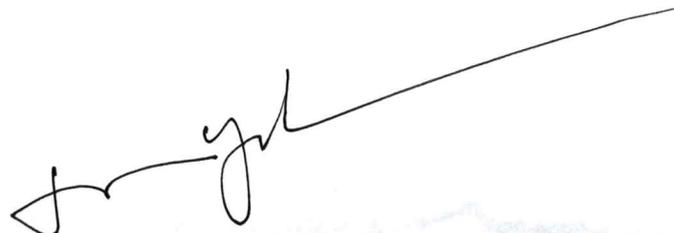
E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente em 02 (duas) vias, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 31 de março de 2023.

CONTRATANTE:



ARLY DE LARA ROMÃO
Diretor Presidente



LUÍS MOKITI YABIKU
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:



SEVERINO MANOEL DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Geral e Comercial



MARCONDES DE MORAIS SIMÕES
Diretor de Suporte e Implantação

TESTEMUNHAS:



EDUARDO AMBROSIO
Coordenador de Tec. de Inf. e Gestão de Dados



ALBA REGINA R.A. CAMPOS DE ALMEIDA
Gerente Financeira e Contábil



ELIANE MÁRCIA L.R. PIRES
OAB/SP 352.164
DIRETORIA JURÍDICA
COHAB/CP